

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2.019, nesta Comarca de Santos, à Avenida Prefeito Doutor Antonio Manoel de Carvalho, 530, apt.123, Morro Nova Cintra, Cep 11080-100, Santos – SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro – Processo nº 1016835-53.2016.8.26.0562/01, em trâmite pelo Cartório do 6º Vara Cível, que Valdomiro da Paixão dos Santos Matos Jr. move contra Residencial Edificios do Lago Incorporações SPE Ltda., passei a proceder a PENHORA DOS DIREITOS sobre o imóvel do executado RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 13.348.390/0001-37, valor da dívida R\$ 22.927,11, a saber: “unidade 123, Bloco Porto, do Condomínio Residencial Varandas da Lagoa nº 530, da Avenida Prefeito Doutor Manoel de Carvalho, Morro da Nova Cintra, Santos/SP“, sob a Matrícula nº 31.994, ficha 1, conforme sua respectiva certidão, Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos.

AVALIADO o dito imóvel no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Em seguida lavrei este auto, conforme, assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA

